



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

OF/SCV/SUBADM/Nº 002/2020

Vitória – ES, 27 de janeiro de 2020.

Assunto: Programa de Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo (PG 13)

Eduardo Fortunato Bim

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Senhor Presidente,

O Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (PG13) – Cláusulas 101 a 105 do TTA – foi aprovado, com ressalvas, pela deliberação nº 239-CIF, de 30 de novembro de 2018, no qual está previsto o Projeto de Desenvolvimento Regional da Foz e Região Costeira, cujas orientações técnicas e diretrizes foram registradas na Nota Técnica nº 16/2018, da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET).

Após a deliberação CIF nº 239, foram realizadas diversas reuniões com a Fundação Renova e os membros do governo do Estado do ES, ressaltando a reunião ocorrida em 19 de dezembro de 2018, em formato de oficina, “Oficina de Alinhamento e Contribuições para a Reparação e o Desenvolvimento da Foz do Rio Doce”, na qual também participaram representantes da comunidade de Regência e Povoação, técnicos do município de Linhares, para o debate de propostas para potencializar os resultados no processo reparatório, bem como ações de caráter estruturantes .

Um grupo de trabalho composto por técnicos que atuam nas CTs: ECLET, EI, PDCS, IPCT, SHQA, e representantes do ICMBIO, Projeto TAMAR, e Prefeitura de Linhares, acompanhou as redefinições do PG 13, para atendimento a deliberação 239, em especial da alínea *b* da referida deliberação, no que diz respeito ao território da foz do rio Doce, seja:

Apresentar estudos visando a inclusão das ações estruturantes de natureza mitigatória, preparatória e compensatória nos projetos especiais de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo na Foz do Rio Doce e em Mariana /MG, conforme documentos anexados a Nota Técnica nº 16/2018 da CT-ECLET, após ajustes técnicos com os Governos Estaduais e Municipais, que devem ser concluídos para apresentação ao CIF até o dia 10/03/2019;

Reafirmamos o entendimento da CT-ECLET de que a nova versão do PG 13 incorporou as orientações da Deliberação 239 ao incluir recursos para contemplar as intervenções estruturantes.

Considerando a importância da implantação e melhorias no sistema viário da região do “Baixo Doce”, e atendendo a NT16, na qual foram aprovadas as providências:

Desenvolvimento de projeto de engenharia viária, implantação e pavimentação da ES-248, numa extensão de 32 km para ligar a ES-358 a Povoação; implantação e pavimentação da ES-010, entre Vila do Riacho e Regência, numa extensão de 32 km; desenvolvimento de projeto de engenharia viária, implantação e pavimentação de Trecho da ES-440 (entre Km 16,1 a ES-010), numa extensão de 16,10 km, para ligar Regência a BR101, e para reabilitação e melhorias operacionais de trecho da ES-440 (entre BR-101 a Km 16,1), numa extensão de 16,10 km, para ligar Regência à BR101.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

O governo do Estado e a Prefeitura de Linhares acordaram esforços para a elaboração dos projetos de engenharia, ajustes a serem realizados no PG13 e a elaboração do Projeto de Desenvolvimento Regional da Foz e Região Costeira.

Considerando que, consta na minuta de deliberação para aprovação, que o orçamento apresentado, seja considerado preliminar e que somente poderá ser finalizado na medida em que os planos de intervenção e os projetos executivos forem concluídos, com ressalvas, do escopo do Programa de Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo (PG13).

E ainda, que os projetos para os trechos viários aprovados na NT16 foram elaborados pelo DER e prefeitura de Linhares, e estão em estágio técnico que permite definir os respectivos orçamentos por trecho, conforme ofício OF/SCV/SUBADM/Nº 056/2019 (anexo1), solicitamos ajuste na referida deliberação conforme indicados na minuta do documento que segue em anexo a este ofício.

Atenciosamente,

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA

Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos

Secretário Executivo da Comissão Estadual de Acompanhamento e Fiscalização das Ações da Fundação Renova no Espírito Santo